



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX – SPTC/GO, inscrita no CPF nº XXX.229.441-XX e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº XXX539XX – SSP/MG, CPF nº XXX.670.416-XX, residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 033/2024, Processo SEI nº 202300058005762, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 033/2024 (60836943), por parte da Administração, para o fim de acrescentar as marcas dos produtos no referido Contrato de Fornecimento, conforme solicitação da Gerência de Programas Socioassistenciais – GPSA, via Despacho nº 549/2024 (64021119) e aquiescência da Contratada (64086819).

Diante disso, ficam acrescentadas as marcas dos produtos apresentados pelo Contrato de Fornecimento nº 033/2024 (60836943), constante na tabela da Cláusula Primeira do Contrato em comento, passando para:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (...)

LOCAL DO CONTRATO	ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 08	5	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM, 70% em peso. (embalagem de 100 ml)	Unidade	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00	CRUZEIRO/ RIOQUIMICA
	6	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso). (embalagem de 1 litro)	Unidade	563	R\$ 7,00	R\$ 3.941,00	AMÉRICA/ CRUZEIRO
	7	Álcool gel anti-séptico, contendo em sua constituição hidratante álcool a 70%, especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Deverá possuir prazo de validade mínima de 12 meses. Embalagem de 500 ml. (caixa com 12 unid.)	Caixa	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	ITÁLIA/ PROLINK
	14	Hastes flexíveis com pontas de algodão. (caixa com 75 unidades)	Caixa	16	R\$ 2,20	R\$ 35,20	ISABABY/ TOPZ

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. e Financeiro-OVG

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 25/09/2024, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 25/09/2024, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65331954** e o código CRC **034D5CFE**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058005762



SEI 65331954